

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 41/2021

Pentecoste 03, de agosto de 2021.

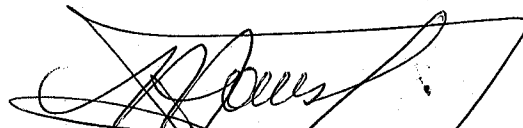
**Dispõe sobre a denominação do Nome do novo  
Galpão da fábrica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

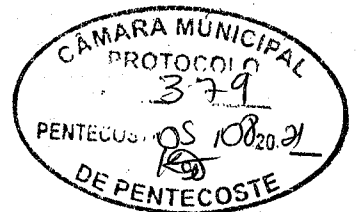
Art. 1º - Fica Denominada com o nome ANTONIO DE OLIVEIRA TORRES (ANTONIO BARRINHA) o novo Galpão da fábrica de Pentecoste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 03 de agosto de 2021.



Francisco Flavio Braga Torres  
Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)